

P.I 14.498.470-2

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CASTRO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, com Sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, CEP 84.165-540, Castro – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.001.311/0001-08 neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**, portador do RG n.º 3.363.546-0 e CPF/MF sob o n.º 792.370.299-34, com domicílio especial na Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, CEP 84.165-540, Castro – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 041/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de março de 2020 até 26 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2020 até 25 de março de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.05), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

P.I 14.498.470-2

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 30 de março de 2020.

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito de Castro

TESTEMUNHAS:

a) NOME:
CPF:
RG n.º:

b) NOME:
CPF:
RG n.º:



ePROTOCOLO



Documento: **041.3.2018_Castro_prazo_16.498.4702.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 31/03/2020 17:03, **Moacyr Elias Fadel Junior** em 01/04/2020 09:56.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 01/04/2020 14:51.

Inserido ao protocolo **16.498.470-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 31/03/2020 16:46.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

216	Andirá*	26/03/2020	700.000,00	500.000,00	200.000,00	20000277	15
78	Antonio Ointo*	23/03/2020	70.000,00	66.500,00	3.500,00	20000332	14
286	Bom Sucesso*	24/03/2020	400.000,00	380.000,00	20.000,00	20000353	13
270	Bom Sucesso**	23/03/2020	170.000,00	161.500,00	8.500,00	20000342	12
273	Campina do Simão**	25/03/2020	60.000,00	57.000,00	3.000,00	20000361	12
248	Cerro Azul**	26/03/2020	55.000,00	52.250,00	2.750,00	2000317	12
202	Chopinzinho*	25/03/2020	79.000,00	75.000,00	4.000,00	20000422	12
255	Corumbatai do Sul*	23/03/2020	350.000,00	332.500,00	17.500,00	20000344	18
275	Curiúva**	25/03/2020	500.000,00	475.000,00	25.000,00	20000365	12
186	Figueira**	26/03/2020	370.000,00	351.500,00	18.500,00	20000416	12
285	Itapejara d'Oeste**	23/03/2020	60.000,00	57.000,00	3.000,00	20000345	12
277	Jandaia do Sul*	23/03/2020	2.000.000,00	1.900.000,00	100.000,00	20000346	20
160	Jussara**	25/03/2020	500.000,00	475.000,00	25.000,00	20000417	12
288	Mandirituba**	24/03/2020	250.000,00	237.500,00	12.500,00	20000354	12
279	Matiinhos**	25/03/2020	300.000,00	285.000,00	15.000,00	20000383	12
280	Nova Esperança do Sudoeste*	30/03/2020	500.000,00	475.000,00	25.000,00	20000343	16
234	Paranaguá**	24/03/2020	370.000,00	351.500,00	18.500,00	20000347	12
5	Prudentópolis**	24/03/2020	60.000,00	57.000,00	3.000,00	20000350	12
292	Prudentópolis*	30/03/2020	28.393,99	26.974,29	1.419,70	20000400	13
282	Ribeirão Claro**	25/03/2020	55.000,00	52.250,00	2.750,00	20000404	12
122	Rolândia*	25/03/2020	350.000,00	332.500,00	17.500,00	20000156	15
121	Rolândia*	25/03/2020	280.000,00	266.000,00	14.000,00	20000155	14
123	Rolândia*	25/03/2020	260.000,00	247.000,00	13.000,00	20000157	16
283	Santa Isabel do Ivaí*	25/03/2020	1.077.645,41	1.000.000,00	77.645,41	20000406	20
290	Tamarana*	25/03/2020	79.000,00	75.000,00	4.000,00	20000349	12
289	Tamarana*	25/03/2020	400.000,00	380.000,00	20.000,00	20000348	14

28516/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: DJ Comercio de Produtos de Limpeza LTDA.
OBJETO: Contrato n.º 035/2020, Aquisição de Água Mineral Galão de 20L, para atender demandas da SEED e Unidades Administrativas, no valor de R\$ 964,50 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), oriundo do Pregão Eletrônico n.º 701/2019 – SRP-SEAP/DECON, LOTE 03, Fonte 100 - Ordinário Não Vinculado.
AUTORIZADO POR: GLÁUCIO ROBERTO DIAS - Decreto 3.891/2020 - DG/SEED
PROTOCOLO: 16.330.265-9.

28323/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 PROTOCOLO Nº 16.225.307-7

PARTES INTERESSADAS: CLEMENTE APARECIDO PORTELI, INHA e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, neste ato representado pelo seu titular, GLÁUCIO ROBERTO DIAS.

OBJETO: Locação de imóvel para atender as instalações do NRE de Pitanga, município de Pitanga - PR.

DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com o Despacho nº 110/2020 – PRC/PGE, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 117.600,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: GLÁUCIO ROBERTO DIAS
Diretor Geral/SEED
Res. 286/2020 – SEED/GS

DATA: 31/03/2020

28186/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 16.498.470-2 apenso ao P. I. 14.972.470-2

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Castro

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 041/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de março de 2020 até 26 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2020 até 25 de março de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.05), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 30 de março de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.897.977-2

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 004/2020-SEIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Campina da Lagoa.

DO OBJETO: Fornecimento pela SEIL ao Município de 13 vigas tipo "A1", com 7,00m de comprimento, 84 lajetas com 1,00m x 0,40m e 14 guarda-rodas, para a construção de uma ponte sobre o Rio Água da Campina, na Comunidade Água da Campina, na Comunidade Linha Santa Bárbara, conforme Plano de Trabalho de fls. 43/47 (mov.34) e Parecer Técnico de fls. 54/57 (mov.41), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução: O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 150 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Da Vigência

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5, do CPF nº 020.206.749-12 e como Fiscal, o Engenheiro Carlos Resqueti Cerqueira, portador do RG nº 1.330.225-1, do CPF nº 331.357.389-49 e CREA nº 16910/D-PR, ambos com prorrogação